



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL

### EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2016

**(PRAZO: 15 DIAS)**

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, Doutor **EMILSON DA SILVA NERY**, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei nº. 5.010/66 e do art. 117 do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

**COMUNICA** a todos os interessados, principalmente aos Advogados que militam neste foro, que será realizada a **Inspeção Anual nos Serviços da Subseção Judiciária de Itumbiara, Seção Judiciária do Estado de Goiás**, com instalação às 09 horas do dia 16 de maio de 2016 e encerramento às 19 horas do dia 20 de maio de 2016.

**PERÍODO e LOCAL DA INSPEÇÃO: De 16 a 20 de maio de 2016, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 19:00 horas, na sede deste Juízo.**

#### PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União e a Procuradoria Federal, todas sediadas em Goiânia/GO, bem como a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, sediada em Rio Verde/GO, para acompanhar a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos;
2. Os processos objeto de inspeção não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início da inspeção;
3. Os prazos estarão suspensos a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos e durante a realização da inspeção (**09/05/2016 a 20/05/2016**), EXCETO em relação aos processos RETIRADOS COM CARGA. Ficará, ainda, suspensa a marcação ou realização de audiências, não havendo interrupção da distribuição;
4. Os processos que se acharem em poder de Advogados, Procuradores e do Ministério Público Federal deverão retornar à Secretaria da Vara, 5 (cinco) dias antes de iniciada a inspeção, se o prazo da carga já estiver expirado na data do início dos trabalhos;
5. As partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis para encaminhamento à Corregedoria Geral.

O presente Edital será fixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Itumbiara/GO, em 28 de abril de 2016. Eu, Lísias Lia Thainer dos Santos, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

(assinatura digital)  
**EMILSON DA SILVA NERY**

Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara

---



Documento assinado eletronicamente por **Lisias Lia Thainer Dos Santos, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 28/04/2016, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Emilson da Silva Nery, Juiz Federal**, em 28/04/2016, às 19:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2106169** e o código CRC **EC41E391**.

---

Av. João Paulo II, n. 185 - Bairro Ernestina Borges de Andrade - CEP 75528-370 - Itumbiara - GO - <http://portal.trf1.jus.br/sjgo>  
0001632-93.2016.4.01.8000

2106169v6